

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 Nº: 3487

TERÇA-FEIRA

25 DE AGOSTO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrina Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoço Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Nº.: 010 ANO 2026 DIA 25/08/2026

RESULTADO DOS JULGAMENTOS REALIZADOS PELA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP,
ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES APRESENTADAS NA ATA Nº
010/2026

SEQUÊNCIA	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01-PM/000143/2026 REQ/000173/2026-DP	PM/000143/2026	11/06/2026	INDEFERIDO
02-PM/000164/2026 REQ/000204/2026-DP	PM/000164/2026	09/07/2026	INDEFERIDO
03-PM/000165/2026 REQ/000205/2026-DP	PM/000165/2026	10/07/2026	DEFERIDO
04-PM/000166/2026 REQ/000206/2026-DP	PM/000166/2026	10/07/2026	DEFERIDO

Ângela Araújo Mamede

Relator(a) CADEP

VALDERSON MARTINS

MEMBRO

GIANEA SILVA NIERO

Presidente da Comissão de Análise de Defesa Prévia
CADEP



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

[@prefeituradequissama](https://www.instagram.com/prefeituradequissama)

[/PrefeituraMunicipalDeQuissama](https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeQuissama)



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrina Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.567 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.071.051,11 (um milhão, setenta e um mil e cinquenta e um reais e onze centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de agosto de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTES	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL					
27.01-04.122.0079.2.095	311	3190.94	1.500	160.000,00	
27.01-04.122.0079.2.095	319	3390.36	1.500	10.000,00	
33.01-12.361.0082.2.100	516	3390.39	1.704-01	7.159,59	
33.01-12.361.0084.2.009	637	3390.30	1.550	294.659,80	
33.01-12.365.0084.2.006	814	3390.30	1.550	176.813,90	
33.01-12.365.0084.2.007	822	3390.30	1.550	197.373,82	
33.01-12.366.0084.2.008	1010	3390.30	1.573-01	20.000,00	
39.01-04.122.0102.2.304	1516	3390.30	1.704-01	156.844,00	
54.01-04.122.0079.2.095	2071	3390.14	1.704-03	3.000,00	
54.01-04.122.0079.2.095	2073	3390.36	1.704-03	7.000,00	
54.01-04.122.0079.2.095	2074	3390.39	1.704-01	1.200,00	
33.01-12.364.0080.2.273	673	3390.92	1.704-03		7.159,59
33.01-12.366.0081.2.097	995	3390.30	1.550		668.847,52
33.01-12.365.0085.2.098	875	3390.30	1.573-01		20.000,00
39.01-04.122.0079.1.051	1500	4490.52	1.704-01		100.000,00
39.01-15.451.0088.2.091	1531	3390.30	1.704-01		56.844,00
FMS					
35.01-08.122.0079.1.051	2599	4490.52	2.660-03	37.000,00	
35.01-08.244.0088.2.284	1136	3390.32	1.704-01		11.200,00
35.01-08.244.0090.2.287	2597	3390.39	2.660-03		18.500,00
35.01-08.244.0090.2.287	2598	3390.30	2.660-03		18.500,00
FMS					
36.01-10.301.0119.2.095	1318	3190.11	1.500-1002		170.000,00
TOTAL				1.071.051,11	1.071.051,11



COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE QUISSAMÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 1804 de 17/12/2018, em sua sexta reunião ordinária do novo biênio.

RESOLVE:

Convocar os Conselheiros Titulares e/ou suplentes, para reunião ordinária a ser realizada em 27 de agosto de 2026, às 15h, no Centro Cultural Sobradinho, localizado Rua Comendador José Julião, nº 206 Praça Central – Quissamã -RJ.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior.
- Plano de Trabalho do COMTUR
- Material de divulgação do turismo local
- Atividades do setor de turismo da SEMDE
- Áudio Visual dos Pontos Turísticos
- Assuntos Gerais.

Quissamã, 24 de Agosto de 2026

Agatha Izabel dos Santos Roque
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 103/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o **Contrato nº 119/2023 do Processo nº 14247/2022:**

Revoga:

Art. 1º a portaria FMS nº **56/2026** publicada em **26/05/2026** de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como **Gestora** a servidora:
Patrícia Castilho do Rosário Dias – Matrícula nº 9715

Art. 2º – Indicar como **Ficais** os servidores:
Joice Pereira – Matrícula nº 8334.
José Roberto Barcelos Júnior – Matrícula nº 9722.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2026.

Quissamã, 20 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 101/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o Contrato nº 033/2024 vinculado a Ata de Registro de Preço nº 013/2024 do Processo nº 8937/2023:

Revoga:

Art. 1º a portaria FMS nº 65/2026 publicada em 19 de Junho de 2026 de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora:
Patrícia Castilho do Rosário Dias – Matrícula nº 9715.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora:
Joice Pereira – Matrícula nº 8334.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2026.

Quissamã, 18 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 085/2026.

2 – Fato Gerador: Dispensa nº 002/2026 - Processo nº 2790/2026 – SEMFA.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**

4 – Objeto: Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

5 – Prazo: Em 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Contrato.

Quissamã (RJ), 25 de agosto de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito do Município de Quissamã

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 104/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o Contrato nº 056/2024 vinculado a Ata de Registro de Preço nº 024/2024 do Processo nº 13791/2023:

Revoga:

Art. 1º a portaria FMS nº 57/2026 publicada em 09 de Junho de 2026 de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora:
Patrícia Castilho do Rosário Dias – Matrícula nº 9715.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora:
Joice Pereira – Matrícula nº 8334.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2026.

Quissamã, 24 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMFA Nº 003/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o contrato 085/2026 vinculado ao processo licitatório nº 2790/2026, empresa BANCO DO BRASIL S.A.

Resolve:

Art. 1º – Indicar como gestor a Servidora Fernanda Luiza de Souza da Silva, matrícula nº 9585.

Art. 2º – Indicar como fiscal a Servidora Cinara de Andrade Santos, matrícula nº 9592.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2026.

Quissamã/RJ, 21 de agosto de 2026

José Alves de Alvarenga
Secretário Municipal de Fazenda



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho Fiscal para se reunirem extraordinariamente no dia 27 de agosto de 2026, às 08:30h, na sede do IPMQ, situada à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- Continuação da análise das contas referente ao mês de março/2026;
- Assuntos Gerais.

Quissamã, 24 de agosto de 2026.

Edimar Gomes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Comitê de Investimentos – COMIN Mandato (2024-2028)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 014/2026

Art. 1º O Presidente do **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-RJ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do colegiado, para reunião ordinária no dia **26 de agosto de 2026, quarta-feira, às 14:00 h**, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413, Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Análise: Projeções e Recomendações da Consultoria de Investimentos;
- Avaliação: Desempenho dos Investimentos no mês de Julho/2026;
- Deliberação: Proposta do IPMQ para os investimentos no mês de Agosto/2026.

Quissamã, 24 de agosto de 2026

William de Oliveira Carvalho
Presidente



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1º secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Aílson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026 PROCESSO Nº 350/2026

1. PREÂMBULO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, torna público que realizará no dia 31 de Agosto de 2026, às 08:30h (horário de Brasília), a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 013/2026, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, Exclusivo para ME/EPP/EQUIPARADAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E A ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS**, com base no artigo Nº 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2296/2023, e pelas demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Cadastramento das propostas: de 08:29 de 25/08/2026 até as 08:29 do dia 31/08/2026;

Início da fase de lances: dia 31/08/2026 às 08:31h;

Término da fase de lances: dia 31/08/2026 às 14:31h;

Referência de tempo: será sempre observado o horário de Brasília (DF);

Valor estimado da contratação: R\$ 5.468,80;

Exclusivo para ME/EPP/EQUIPARADAS;

Portal Eletrônico de Licitações a ser utilizado:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Quissamã-RJ, 24 de Agosto de 2026.

Valdeí Francisco dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

Matrícula nº 26-4



Quissamã

PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituraquissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº: 351/2026

Dispensa Eletrônica nº: 012/2026

Objeto: Contratação de Seguro de Vida em Grupo para Servidores Públicos da Câmara Municipal de Quissamã/RJ.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Quissamã/RJ torna pública a RETIFICAÇÃO do aviso da Dispensa Eletrônica em epígrafe, conforme justificativa a seguir:

ONDE SE LÊ: Participação Exclusiva para ME/EPP.

LEIA-SE: Ampla Concorrência (Participação Aberta).

JUSTIFICATIVA:

Considerando a peculiaridade do objeto, a própria Lei Complementar nº 123/2006, no seu art. 3º, §4º, VIII, veda o tratamento diferenciado às empresas que exerçam atividades de seguros privados.

Em razão da alteração do critério de participação e do público-alvo, fica determinada a **reabertura integral do prazo**, alterando-se a data da sessão pública conforme o novo cronograma do sistema.

Cadastramento das propostas: de 08:29 de 25/08/2026 até as 08:29 do dia 31/08/2026;

Início da fase de lances: dia 31/08/2026 às 08:31;

Término da fase de lances: dia 31/08/2026 às 14:31;

Referência de tempo: será sempre observado o horário de Brasília (DF);

Valor estimado da contratação: R\$ 57.949,20

Portal Eletrônico de Licitações a ser utilizado:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Quissamã-RJ, 24 de Agosto de 2026.

Valdeí Francisco dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

Matrícula nº 26-4



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama

